



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 373/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.100.966-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível existência de irregularidade administrativa funcional pela suposta perseguição que estaria sofrendo a presa, prontuário 29.509, por parte de Agentes Penitenciários do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF, conforme denúncia levada e efeito na Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, fls. 04/06 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Luis Otávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5, **Marcos Roberto Ribeiro**, RG 12.434.511-1 e **Thorstein Ferraz**, RG 7.039.545-20, para sob a presidência do servidor **Luis Otávio Lemes de Toledo**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

IV – Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.